



Diário Oficial do Poder Legislativo

Home Page: www.aleac.ac.gov.br

3^a Sessão Legislativa
da 11^a Legislatura

ANO XLIII

RIO BRANCO - AC, 10 DE NOVEMBRO DE 2005

N.º 3478

MESA DIRETORA

SÉRGIO OLIVEIRA
Presidente

RONALD POLANCO
1º Secretário

MOISÉS DINIZ
2º Secretário

HELDER PAIVA
1º Vice- Presidente

DINHA CARVALHO
2º Vice- Presidenta

FRANCISCO VIGA
3º Secretário

DELORGEM CAMPOS
4º Secretário

GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Juarez Leitão

BPM - Elson Santiago

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Luiz Gonzaga

PP - José Bestene

PDT- Luiz Calixto

PPS - Tarcísio Medeiros

Líder do Governo - Edvaldo Magalhães

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Fernando Melo, Juarez Leitão, Naluh Gouveia, Pe. Valmir Figueiredo e Francisco Viga.

BPM - Edvaldo Magalhães, Elson Santiago, Moisés Diniz, Sérgio Oliveira e José Luis.

PSB - Delorgem Campos.

PL - Dinha Carvalho.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão e Hélio Lopes.

PSDB - Luiz Gonzaga, Helder Paiva e José Vieira.

PP - José Bestene e Roberto Filho.

PDT- Luiz Calixto.

PPS - Tarcísio Medeiros e Nogueira Lima.

Sem Partido - Ronald Polanco

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO N. 167 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Dirciano Francisco Lima e Souza**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 15 e **Evelena da Costa Cardoso**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para, na cidade de Santa Catarina - SC, no período de 10 e 11 de novembro de 2005, participarem do I Ciclo de Estudos Jurídicos.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

3 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 168 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições, prevista na "c", inciso II, do Art.12, do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 41, de 5 de janeiro de 2005, em que é requerente a servidora deste Poder, **Maria de Jesus Bezerra Barbosa**;

CONSIDERANDO que na documentação comprobatória apresentada pela requerente nos autos do Processo n. 41/2005, é incontestável que a referida servidora faz jus ao benefício da Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais;

CONSIDERANDO finalmente, que o Parecer n. 11/2005, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n. 41/2005, foi favorável à pretensão da requerente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez à servidora **Maria de Jesus Bezerra Barbosa**, no cargo de Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com a redação dada pelas Emendas Constitucionais ns. 41, de 19 de dezembro de 2003 e 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 242, inciso I e § 1º, da LC n. 39, de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

7 de novembro de 2005.

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 169 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do

Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria Letícia da Silva Medeiros**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, SP-EG-9, da Liderança de Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 3 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

8 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 170 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora **Marinete Enedina França de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, SP-EG-14, da Liderança da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 3 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA",

8 de novembro de 2005

Deputado Sérgio Oliveira
Presidente

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Deputado Moisés Diniz
2º Secretário

Atos do Primeiro Secretário

PORTEIRA N. 174/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.512/2005, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Alzira Borges Guimarães**, Auxiliar Legislativo CL. "C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 02/01/2006 a 31/01/2006, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 7 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 175/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.522/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria Clemetina Aboaxe dos Santos**, Auxiliar Legislativo CL. "C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **7/11/2005 a 6/12/2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 7 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 179/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.532/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Raimundo Monteiro Bonifácio**, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **noventa dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **03.11.2005 a 31.01.2006**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 180/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.533/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Francisco Rodrigues da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **30 dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **26.10.2005 a 24.11.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 181/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.534/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Neurizete do Carmo da Conceição**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Assembléia, **dez dias de Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de **25.10.2005 a 03.11.2005**, nos termos do Art. 107, da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 176/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.524/2005**, concede à servidora **Maria de Lourdes Ramos da Rocha**, Técnico Legislativo CL. "C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **1º/12/2005 a 30/12/2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 08 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 177/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.526/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria de Nazaré Rocha Fleming**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. -NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **21/11/2005 a 20/12/2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 8 de novembro de 2005.

Deputado Ronald Polanco
1º Secretário

Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 178/2005

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1.529/2005**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Jorginéide Paula de Almeida Abreu**, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 11, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **11/11/2005 a 10/12/2005**, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de

Atos do Secretário Executivo

PORTARIA N. 575 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor **Tiago Marques de Oliveira**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG – 13**, do Gabinete do Deputado **Luiz Calixto**, integrante do Partido Democrático Trabalhista - **PDT**, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de novembro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de novembro de 2005.


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 576 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**RESOLVE:**

NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, a Senhora **Manoella Marques de Oliveira**, para exercer cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG – 13**, junto ao gabinete do Deputado **Luiz Calixto**, integrante do Partido Democrático Trabalhista - **PDT**, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros contar-se-ão a partir de 1º de novembro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 09 de novembro de 2005.


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

PORTARIA N. 577 /2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Welmer Leitão do Nascimento**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG – 13**, do Gabinete do Deputado **Juarez Leitão**, integrante do Partidos dos Trabalhadores - **PT**, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, sendo que os efeitos financeiros cessarão a partir de 1º de novembro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2005.


Carlos Augusto Coelho de Farias
Secretário Executivo

82ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de novembro de 2005
Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**
Secretaria: Deputado **LUIZ CALIXTO**

PRESENTES: Deputados **JUAREZ LEITÃO**, **NALUH GOUVEIA**, **FRANCISCO VIGA** do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **ELSON SANTIAGO**, **MOISÉS DINIZ**, **SÉRGIO OLIVEIRA** do **BPM**; **CHAGAS ROMÃO**, **ANTONIA SALES**, **HELIO LOPES** do **PMDB**; **HELDER PAIVA**, **JOSÉ VIEIRA** do **PSDB**; **TARCISO MEDEIROS**, **NOGUEIRA LIMA** do **PPS**; **JOSÉ BESTENE**, **ROBERTO FILHO** do **PP**; **DELORGEM CAMPOS** do **PSB**; **LUIZ CALIXTO** do **PDT**; **RONALD POLANCO** **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados **FERNANDO MELO**, **Pe. VALMIR FIGUEREDO** do **PT**; **JOSÉ LUIS** do **BPM**; **LUIZ GONZAGA** do **PSDB**; **DINHA CARVALHO** do **PL**.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

Expediente

PROJETO DE LEI N. 118/2005, de autoria do **Deputado Moisés Diniz**, que “Institui incentivo à apreensão de armas no Estado do Acre e dá outras providências”.

Pequeno Expediente

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Concedemos Questão de Ordem a Deputada **Naluh Gouveia**.

Deputada **NALUH GOUVEIA** (PT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, pediria a suspensão da Sessão, para que pudéssemos ver quais as Matérias pendentes na Casa.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Acatamos a Questão de Ordem da Deputada **Naluh Gouveia** e suspendemos a Sessão por tempo indeterminado. (PAUSA) Reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora, consideramos prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente.

Ordem do Dia

(Não houve Matéria a ser apreciada).

Explicação Pessoal

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Ordinária e convocamos uma Extraordinária para às 13h5min.

43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de novembro de 2005
Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**
Secretaria: Deputado **NOGUEIRA LIMA**

PRESENTES: Deputados **JUAREZ LEITÃO**, **NALUH GOUVEIA**, **FRANCISCO VIGA** do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **ELSON SANTIAGO**, **MOISÉS DINIZ**, **SÉRGIO OLIVEIRA** do **BPM**; **ANTONIA SALES**, **HÉLIO LOPES** do **PMDB**; **HELDER PAIVA**, **JOSÉ VIEIRA** do **PSDB**; **TARCISO MEDEIROS**, **NOGUEIRA LIMA** do **PPS**; **JOSÉ BESTENE**, **ROBERTO FILHO** do **PP**; **DELORGEM CAMPOS** do **PSB**; **LUIZ CALIXTO** do **PDT**; **RONALD POLANCO** **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados **FERNANDO MELO**, **Pe. VALMIR FIGUEREDO** do **PT**; **JOSÉ LUIS** do **BPM**; **CHAGAS ROMÃO** do **PMDB**; **LUIZ GONZAGA** do **PSDB**; **DINHA CARVALHO** do **PL**.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 11/2005, de autoria do Poder Judiciário, que “Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar n. 47, de 22 de novembro de 1995 e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.
Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra, para cinco minutos após o término desta.

44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de novembro de 2005
Presidência: Deputado **HELDER PAIVA**
Secretaria: Deputado **NOGUEIRA LIMA**

PRESENTES: Deputados **JUAREZ LEITÃO**, **NALUH GOUVEIA**, **FRANCISCO VIGA** do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **ELSON SANTIAGO**, **MOISÉS DINIZ**, **SÉRGIO OLIVEIRA** do **BPM**; **ANTONIA SALES**, **HÉLIO LOPES** do **PMDB**; **HELDER PAIVA**, **JOSÉ VIEIRA** do **PSDB**; **TARCISO MEDEIROS**, **NOGUEIRA LIMA** do **PPS**; **JOSÉ BESTENE**, **ROBERTO FILHO** do **PP**; **DELORGEM CAMPOS** do **PSB**; **LUIZ CALIXTO** do **PDT**; **RONALD POLANCO** **Sem Partido**.

AUSENTES: Deputados **FERNANDO MELO**, **Pe. VALMIR FIGUEREDO** do **PT**; **JOSÉ LUIS** do **BPM**; **CHAGAS ROMÃO** do **PMDB**; **LUIZ GONZAGA** do **PSDB**; **DINHA CARVALHO** do **PL**.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 12/2005, de autoria do Poder Judiciário, que “Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002 e dá outras providências”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do **PDT**) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, vou falar a favor, mas apenas para deixar registrado que em algumas situações, nós contribuímos aqui para cometer injustiças com outros servidores.

No Projeto de Lei que vamos votar e aprovar, o Poder Judiciário está atribuindo uma gratificação de nível superior, indistintamente, a todos os seus servidores.

No Poder Executivo aprovamos essa lei, mas aqueles servidores, cujo cargo exija como pré-requisito à formação de nível superior não recebem essa gratificação, e aqui na Assembléia da mesma forma. Nós já votamos aqui, planos de cargo, carreira e remuneração retirando um direito que com muita luta, com muita garra os servidores conquistaram.

Parabéns aos servidores do Judiciário, parabéns ao Presidente do Tribunal de Justiça que conseguiu aprovar uma lei diferente da que foi aprovada para os demais servidores do Estado.

Uma outra observação, Senhor Presidente, é que nós estamos votando aqui uma lei que nós poderemos apelidar rapidamente de lobby, uma lei que explicitamente faz lobby para plano de saúde. Vejam o que diz esse artigo: “os servidores dos quadros do Poder Judiciário do Estado do Acre possuidores de plano de saúde privado farão jus ao auxílio-saúde mensal”, significando que aqueles servidores que por vontade própria, por deliberação espontânea não quiserem ter um plano de saúde privado, certamente não terão direito ao abono, que eu considero pequeno, mas há um equívoco vinculá-lo à contratação de um plano de saúde privado. Inclusive, o servidor tem a faculdade de escolher, e isso reflete, isso espelha a desconfiança que o Poder Judiciário do Estado do Acre tem no sistema de saúde pública, quando abre a possibilidade de se conceder um auxílio-saúde desde que, única e exclusivamente, o servidor por vontade própria queira ter um plano de saúde privado.

Vou votar a favor, mas quero reforçar os meus argumentos e o meu pedido de que os demais servidores devem ser tratados da mesma forma. Nós não podemos aqui usar dois pesos e duas medidas, porque não é justo que os servidores de outras Secretarias, de outros Poderes como é o caso da Assembleia Legislativa e do Poder Executivo não façam jus à gratificação de nível superior, indistintamente, e que seja concedido um auxílio saúde vinculado à contratação de um plano de saúde privado para todos. Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (HELEDER PAIVA) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos outra para cinco minutos após o término desta.

45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de novembro de 2005

Presidência: Deputado HELDER PAIVA

Secretaria: Deputado NOGUEIRA LIMA

PRESENTES: Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, FRANCISCO VIGA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; ANTONIA SALES, HÉLIO LOPES do PMDB; HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA do PSDB; TARCISO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO do PP; DELORGEM CAMPOS do PSB; LUIZ CALIXTO do PDT; RONALD POLANCO Sem Partido.

AUSENTES: Deputados FERNANDO MELO, Pe. VALMIR FIGUEREDO do PT; JOSÉ LUIS do BPM; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 11/2005, de autoria do Poder Judiciário, que “Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar n. 47, de 22 de novembro de 1995 e dá outras providências”.

Em discussão não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

O Senhor Presidente (HELEDER PAIVA) – Comunicamos ao plenário que após as expedições dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma outra para cinco minutos após o término desta.

46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA

Realizada em 10 de novembro de 2005

Presidência: Deputado HELDER PAIVA

Secretaria: Deputado NOGUEIRA LIMA

PRESENTES: Deputados JUAREZ LEITÃO, NALUH GOUVEIA, FRANCISCO VIGA do PT; EDVALDO MAGALHÃES, ELSON SANTIAGO, MOISÉS DINIZ, SÉRGIO OLIVEIRA do BPM; ANTONIA SALES, HÉLIO LOPES do PMDB; HELDER PAIVA, JOSÉ VIEIRA do PSDB; TARCISO MEDEIROS, NOGUEIRA LIMA do PPS; JOSÉ BESTENE, ROBERTO FILHO do PP; DELORGEM CAMPOS do PSB; LUIZ CALIXTO do PDT; RONALD POLANCO Sem Partido.

AUSENTES: Deputados FERNANDO MELO, Pe. VALMIR FIGUEREDO do PT; JOSÉ LUIS do BPM; CHAGAS ROMÃO do PMDB; LUIZ GONZAGA do PSDB; DINHA CARVALHO do PL.

Aberta a presente Sessão Extraordinária, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei Complementar n. 12/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002 e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos.

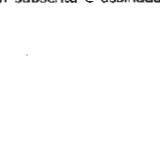
O Senhor Presidente (HELEDER PAIVA) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão Extraordinária e convocamos uma Ordinária para dia e hora regimental.

Subsecretaria de Atividades Legislativas

Ata da terceira reunião
extraordinária da Comissão de Orçamento e
Finanças, realizada em 30 de junho de
2005.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às vinte e duas horas, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), presentes os Deputados Francisco Viga (BSC), Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Luiz Calixto (PDT), foi aberta a reunião. Na oportunidade, a Presidência informou que se encontrava na pauta dos trabalhos, para distribuição em Redação Final, o Projeto de Lei n. 47/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências”, tomando para si a relatoria. Dando prosseguimento, comunicou aos presentes que iria suspender a reunião pelo tempo necessário para emitir o Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o Parecer colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, momento em que foi encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S. S. Trisch, , Coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

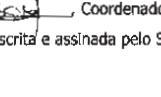
Ata da primeira reunião
extraordinária da Comissão de Orçamento e
Finanças, realizada em 30 de junho de
2005.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às vinte e uma horas e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), presentes os Deputados Francisco Viga (BSC), Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Luiz Calixto (PDT), foi aberta a reunião, com a finalidade de apreciar o Parecer favorável emitido pelo Deputado Juarez Leitão ao Projeto de Lei n. 47/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências”, com as emendas a ele acostadas: Aditiva n. 5/2005 e Modificativa n. 16/2005, ambas de autoria da Deputada Naluh Gouveia e Aditiva n. 6/2005, de autoria do Deputado Luiz Calixto. Após a discussão, foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade, juntamente com as Emendas Aditiva n. 5/2005 e Modificativa n. 16/2005. A Emenda Aditiva n. 6/2005, de autoria do Deputado Luiz Calixto, foi rejeitada por quatro votos, sendo, a seguir, referido Projeto encaminhado à Mesa Diretora através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S. S. Trisch, , Coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da segunda reunião
extraordinária da Comissão de Orçamento e
Finanças, realizada em 30 de junho de
2005.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às vinte e uma horas e vinte minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), presentes os Deputados Francisco Viga (BSC), Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Luiz Calixto (PDT), foi aberta a reunião, objetivando distribuir a Emenda Modificativa n. 7/2005, apresentada pelo Deputado Luiz Calixto em Plenário, ao Projeto de Lei n. 47/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências”, sendo designado relator o Deputado Juarez Leitão. A seguir, a Presidência suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o relator emitisse o seu Parecer. Reabertos os trabalhos, foi o Parecer colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade, momento em que foi encaminhado à Mesa Diretora, através da Subsecretaria de Atividades Legislativas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S. S. Trisch, , Coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

Ata da terceira reunião ordinária da
Comissão de Orçamento e Finanças,
realizada em 28 de junho de 2005.

PRESIDÊNCIA: Deputado HELDER PAIVA

Às nove horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Deputado Helder Paiva (PSDB), presentes os Deputados Francisco Viga (BSC), Juarez Leitão (PT), Edvaldo Magalhães (BPM) e Luiz Calixto (PDT), foi aberta a reunião com a finalidade de distribuir o Projeto de Lei n. 47/2005, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências”, sendo designado relator o Deputado Juarez Leitão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria do Socorro S. S. Trisch, , Coordenadora, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Edvaldo Magalhães
Vice-Presidente: Delorgem Campos
Titulares: Fernando Melo, Hélio Lopes, Luiz Gonzaga.
Suplentes: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Dinha Carvalho, José Luís, Helder Paiva.
Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Helder Paiva
Vice-Presidente: Francisco Viga
Titulares: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, Luiz Calixto.
Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, José Bestene, Delorgem Campos, Luiz Gonzaga.
Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

Presidente: Pe. Valmir Figueiredo
Vice-Presidente: Elson Santiago
Titulares: Nogueira Lima, Francisco Viga, Helder Paiva.
Suplentes: Fernando Melo, Edvaldo Magalhães, Tarcísio Medeiros, José Luís, Luiz Gonzaga.
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Presidente: Juarez Leitão
Vice-Presidente: José Vieira
Titulares: Dinha Carvalho, Roberto Filho, José Bestene.
Suplentes: Hélio Lopes, Naluh Gouveia, Luiz Calixto, Nogueira Lima, Tarcísio Medeiros.
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Presidente: José Luís
Vice-Presidente: Roberto Filho
Titulares: Fernando Melo, Tarcísio Medeiros, Chagas Romão.
Suplentes: Juarez Leitão, Edvaldo Magalhães, José Bestene, Nogueira Lima, Antonia Sales.
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA, LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Naluh Gouveia
Vice-Presidente: Luiz Gonzaga
Titulares: Edvaldo Magalhães, José Luís, Antonia Sales.
Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Francisco Viga, Helder Paiva, Chagas Romão.
Reuniões: Terça-feira 9h

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Naluh Gouveia
Vice-Presidente: Dinha Carvalho
Titulares: Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Luiz Calixto.
Suplentes: Pe. Valmir Figueiredo, Elson Santiago, Antonia Sales, Nogueira Lima, Hélio Lopes.
Reuniões: Quarta-feira 9h

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Antonia Sales
Vice-Presidente: Elson Santiago
Titulares: Fernando Melo, José Bestene, José Vieira.
Suplentes: Naluh Gouveia, Edvaldo Magalhães, Chagas Romão, Nogueira Lima, Luiz Calixto.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Presidente: Nogueira Lima
Vice-Presidente: Hélio Lopes
Titulares: Naluh Gouveia, Elson Santiago, Tarcísio Medeiros.
Suplentes: Juarez Leitão, Dinha Carvalho, José Vieira, Roberto Filho, Francisco Viga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

Supervisão Geral:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Secretário Executivo

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidades

Diretor Responsável:

Carlos Augusto Coêlho de Farias

Inscrição DRT/AC/N. 03/97

Coordenadora de Redação e Revisão de Atas:

Maria Aparecida Jardim Rodrigues

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.